CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 441/00, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a concessão do título de "Cidadão Marabaense" ao **Sr. Melquizedeque Quintanilha,** pelos relevantes serviços prestados a Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Está concedido o título honorífico de "Cidadão Marabaense" ao advogado, Sr. **Melquizedeque Quintanilha**, pelos relevantes serviços sociais que tem prestado à justiça local e, em especial, à Defensoria Pública neste Município e região.

Art. 2º - A comenda a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Estão revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de dezembro de 2000.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente - CMM

Vanda Régia Américo Gomes
1ª Secretária – CMM

Leodato da Conceição Marques
2º Secretário - CMM